



Câmara Municipal de Gravatá  
Aprovado Em Única Votação  
Em 12/02/2021

Assinatura

# Câmara Municipal de Gravatá/PE

INDICAÇÃO Nº 107/2021

Indico a Mesa, ouvido Plenário na forma regimental, se aprovada seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, através da Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, e da Secretaria de Infraestrutura, mobilidade e controle urbano, seja implantada uma ciclovia, aos domingos e feriados, utilizando umas das faixas de mão dupla, com sinalização, dando largada ao percurso do Posto Petur, Av. 15 de novembro, Av. Agamenon Magalhães, seguindo pelo centro, Rua Cleto Campelo, ao fim da estação do Artesão, para que ciclistas e corredores realizem suas atividades esportivas em segurança, neste Município.

**Justificativa:** É notável o comprometimento, apoio e incentivo com a população dos órgãos competentes de algumas cidades vizinhas, como Caruaru, Recife e Gravatá, como uma cidade de polo turístico deve implantar mais turismo e lazer, dando apoio e segurança na prática esportiva.

Sala das Sessões da Câmara, em 05 de fevereiro de 2021.

*Werveson Leandro de Araújo*  
**WERVESON LEANDRO DE ARAÚJO (LEANDRO DO  
TRANSPORTE ALTERNATIVO)  
VEREADOR – PL**

---

(casa Elias Torres)  
Praça Rodolfo de Morais, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337  
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE  
camaramunicipalgravata@gmail.com  
www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br